



**DECRETO Nº 14.166, DE 14 DE MAIO DE 2026**

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 160.824,74 (cento e sessenta mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos), no Fundo Municipal do Idoso.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 11.905, de 14 de maio de 2026,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 160.824,74 (cento e sessenta mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos), no Fundo Municipal do Idoso, destinado à realização de despesas de investimento pela Organização da Sociedade Civil Vila Vicentina Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo, conforme demonstrativo abaixo:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.21</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO</b>	
<b>02.21.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO</b>	
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	
14.241.0015	Políticas Públicas de Promoção e Proteção da População Idosa	
14.241.0015.2	Atividade	
14.241.0015.2.095	Subvenções sociais	R\$ 160.824,74
<b><u>CATEGORIA ECONÔMICA</u></b>		
4.4.50.42	AUXÍLIOS	R\$ 160.824,74
FONTE DE RECURSO	3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste Decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotação no valor de R\$ 160.824,74 (cento e sessenta mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos), conforme demonstrativo abaixo:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.21</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO</b>	
<b>02.21.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO</b>	
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	





14.241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	
14.241.0015	Políticas Públicas de Promoção e Proteção da População Idosa	
14.241.0015.2	Atividade	
14.241.0015.2.095	Subvenções sociais	R\$ 160.824,74
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 160.824,74
FONTE DE RECURSO	3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 11.710, de 19 de novembro de 2025 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.580, de 16 de julho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.725, de 27 de novembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 14 de maio de 2026.

**LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO**

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN**

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 35.048/2026 (“ACFL”)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F1C3-AF4C-F6A8-7CF2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 14/05/2026 10:34:14 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 15/05/2026 11:20:16 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/F1C3-AF4C-F6A8-7CF2>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Sábado, 16 de maio de 2026 – Nº 421.